PREFEITURA DE BALSAS
AVANÇO E OPORTUNIDADE

SLC
Secretaria Municipal
de Licitações e Contratos

FLS.: 000035

DESPACHO

Ao

Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Balsas/MA.

Assunto: Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica visando a Contratação de empresa para aquisição de longarinas metálicas em aço, destinadas ao Hospital Municipal Balsas Urgente - HBU, no Município de Balsas/MA, com a finalidade de atender às necessidades de acomodação de usuários e acompanhantes nas áreas de espera, recepção e circulação da unidade hospitalar.

Senhor contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **Processo Administrativo nº 3001.01/2026**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de longarinas metálicas em aço, destinadas ao Hospital Municipal Balsas Urgente - HBU, no Município de Balsas/MA, com a finalidade de atender às necessidades de acomodação de usuários e acompanhantes nas áreas de espera, recepção e circulação da unidade hospitalar.** O valor total estimado da presente demanda é de **R$ 64.746,00 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais)**.

Destaca-se que as informações solicitadas fazem parte do processo de padronização, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso a ser utilizado para pagamento da despesa.

Ademais, a solicitação fundamenta-se no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - artigo 18, 40 e no artigo 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e deverá confirmar que a despesa está incluída no Plano Plurianual (PPA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Balsas/MA, 10 de fevereiro de 2026.

Mariane da Silva Alves
Equipe de planejamento da contratação

ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE BALSAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - FMS

CNPJ: 11.236.050/0001-99

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LONGARINAS DE AÇO, DESTINADAS AO USO EM UNIDADES DE SAÚDE VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BALSAS / MA - HBU.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - FMS

Unidade: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação

Função: 10
Sbfunção: 302
Programa: 0175
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-056
10.302.0175.2-056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Natureza da Despesa

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos

1	500	Recursos não Vinculados de Impostos
1	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
1	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Balsas, Fundo Municipal de Saúde de Balsas - Fms em 11 de fevereiro de 2026.

ROSIMAR SOUSA BARROS
CONTADOR /CRC-814807 - MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, DECLARO, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de longarinas metálicas em aço, destinadas ao Hospital Municipal Balsas Urgente - HBU, no Município de Balsas/MA, com a finalidade de atender às necessidades de acomodação de usuários e acompanhantes nas áreas de espera, recepção e circulação da unidade hospitalar**, no valor de **R$ 64.746,00 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais)**, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Balsas/MA, 10 de fevereiro de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde
Felipe Queiroz Fonseca Neto